

PL 0198-2005

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, eliminar os riscos eminentes de contaminação difusa em razão de uniformes usados por funcionários que manipulam produtos tóxicos ou que trabalham em serviços de saúde. As grandes e médias empresas tem adotado como postura de "Produção mais Limpa", ou na busca de certificação "ISO 14001", a eliminação de fatores de risco de contaminação em todas as etapas produtivas, bem como o pós produção.

É fato que na manipulação de produtos tóxicos ou mesmo no gerenciamento hospitalar, a contaminação pode ocorrer. Mais recentemente, o caso de Vila Carioca ficou largamente conhecido não só pela contaminação do solo, logo do lençol freático, como também pela contaminação de operários funcionários da Shell do Brasil, disseminando uma cadeia de contaminação pouco conhecida ainda.

Há em curso uma nova tecnologia no controle de descontaminação hoje em dia desenvolvido, fazendo com que uniformes sejam descontaminados, bem como estes efluentes, assim como os resíduos destinados de forma ambientalmente correta.

Deve-se também considerar que a lavagem destes uniformes, uma vez contaminados, pode colocar em risco todo o círculo social do funcionário. Desde o transporte coletivo utilizado, até mesmo na família, quando no regresso ao seu lar.

Durante eventual lavagem doméstica de uniformes contaminados, a não destinação ambientalmente correta destes efluentes, seja na rede de esgoto seja em áreas não atendidas pelo saneamento básico, podem causar dano ao meio ambiente.

Desse modo, requeiro nos nobres pares a apreciação da matéria, de modo a otimizar o debate sobre a saúde pública e qualidade de vida nesta casa, na busca de aprovação deste Projeto de Lei.